



LEI ORDINÁRIA Nº 1259

de 21 de março de 2006

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público sediado nesta cidade”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/03/2006

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1259/2006 - 21 de março de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em